



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 09/02/2026

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 001/2026 – Aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a primeira (1ª) da Primeira (2ª) Sessão Legislativa da Décima (10ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Zilmar Simon do Canto, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmann Couto; Presentes na Sessão todos os vereadores. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e quarenta e sete minutos iniciou a sessão, solicitando a secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios e proposições recebidas: Leitura da mensagem nº 001/2026; Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2026; Leitura do Projeto Lei nº 101, de 09 de dezembro de 2025; Leitura dos Projetos de Lei nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2026; Leitura da Moção de Aplausos e Congratulação nº 001/2026; Leitura da Moção de Repúdio nº 001/2026. Ordem do Dia: Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 001/2026, do Poder Legislativo, que “ESTABELECE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ-RS, DURANTE A SEGUNDA A SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA LEGISLATURA.” Em votação aprovada por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2026, do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão os vereadores Pedro Anschau Rauber, Maria Cledi Birmann Couto e Floriano Deves Rambo que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2026, do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão os vereadores Pedro Anschau Rauber, Floriano Deves Rambo e Maria Cledi Birmann Couto que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2026, do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão os vereadores Pedro Anschau Rauber, e Maria Cledi Birmann Couto que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2026, do Poder Executivo. Com emenda supressiva ao art. 6º aprovada por maioria na Comissão de Constituição Justiça e Redação. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão os vereadores Pedro Anschau Rauber, Maria Cledi Birmann Couto, Juvêncio Soares dos Santos, Floriano Deves Rambo, Ramão da Silva Malaquia e Tarson Birmann que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Moção Repúdio nº 001/2026 de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos. Em discussão os vereadores Juvêncio Soares dos Santos e Pedro Anschau Rauber que encaminharam voto favorável a moção. Em votação aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Moção Aplausos e Congratulação nº 001/2026 de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos. Em discussão os vereadores Juvêncio Soares dos Santos e Pedro Anschau Rauber que encaminharam voto favorável a moção. Em votação aprovado por unanimidade. Os Projetos de Lei nº 005 e 006/2026 e o Projeto de Lei nº 101/2025 do Poder Executivo, o presidente encaminhou para Comissão Constituição, Justiça e Redação e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Maria Cledi Birmann Couto; 2- Pedro Anschau Rauber; 3-

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Tarson Birmann em aparte vereador Pedro Anschau Rauber; 4- Zilmar Simon do Canto em aparte vereador Pedro Anschau Rauber. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 09 de fevereiro de 2026, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto à Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature: MDS - Ant]

[Handwritten signature: Jacinto]